Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 30015
Data: 22/09/10 Hora: 08:16
Ofício: _____
Aprovado na 28 SO, realizada em 21/09/10 5/ adendo
Presidente

Indicação 612 / 10

Assunto: *Indica ao Executivo municipal que entregue junto com a medicação retirada gratuitamente no posto de saúde, a devida bula.*

Ref: GV/TGCL-IND-083/10

Bertioga, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por munícipes que relataram, não receberem as bulas dos medicamentos retirados gratuitamente no posto de saúde

Tais medicamentos, a rigor são entregues em cartelas, sem qualquer embalagem, ante a impossibilidade do fornecimento em embalagens fechadas.

Com efeito, não é entregue a competente bula aos usuários que retiram gratuitamente as medicações no posto de saúde, sendo que na bula, constam dados de fundamental importância para o usuário, tais como, modo de uso, componentes e outros dados que previnem sobre qualquer

Toninho Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Democratas
Unidos Somos +

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Alfonso
Vereador

Ney Vaz Pinto Lima
2º Secretário

risco, sendo de suma importância que todos recebam a bula do medicamento.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes de nossa cidade em especial, os que necessitam retirar gratuitamente medicamentos no posto de saúde, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que **entregue junto com a medicação retirada gratuitamente no posto de saúde, a devida bula**.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Secretário de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Grupo Vivência, e Secretaria Estadual da Saúde, (Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, CEP 05403-000, São Paulo, SP), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Alemão
Alfonso Dant Weiland
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário